



MUNICÍPIO DE SINES  
Câmara Municipal  
Serviço Adm. de Recursos Humanos

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2009

Para os devidos efeitos, se faz constar que, por deliberação tomada em reunião de Câmara, de 02 de Abril de 2009, foi concedida tolerância de ponto a todos os funcionários do Município, no dia 12 de Junho de 2009.

Mais se torna publico que os responsáveis dos Sectores dos serviços essenciais, nomeadamente Águas e Esgotos, deverão assegurar os serviços indispensáveis e estar contactáveis em caso de necessidade.

O pessoal de limpeza e recolha de Resíduos Urbanos, deverá ficar de serviço, assim como o Centro de Artes, o Posto de Turismo, os Museus, o Cemitério, e os Vigilantes, sendo compensados em data posterior a acertar com as respectivas chefias.

Secção de Recursos Humanos, 8 de Junho de 2009

O Presidente da Câmara,

Manuel Coelho Carvalho.

Da presente ordem de serviço, foram elaborados 2 exemplares, compostos de 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GP) e outro entregue no Serviço Administrativo de Recursos Humanos